



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LEI Nº 4.793, de 26 de fevereiro de 1999.

DÁ DENOMINAÇÃO

À CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. - Fica denominada DR. JOÃO TEIXEIRA CAVALCANTE, a atual Rua 21 de Julho, Bairro da Gruta de Lourdes, nesta Capital.

Art. 2º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, 26 de fevereiro de 1999.


KÁTIA BORN RIBEIRO
Prefeita.

Publicado no DOM

27.1.02 / 1999


Encarregado

Câmara Municipal de Maceió	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: https://www.maceio.al.leg.br/	